



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO



Cajazeiras - PB, 04 de Julho de 2018.

PORTARIA Nº IN 00021/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA PARA FINS DE CONSULTORIA, IMPLEMENTAÇÃO, EXECUÇÃO, ORIENTAÇÃO LEGAL, ASSESSORIA JURIDICA GERAL E ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL DE RECUPERAÇÃO DE ISSQN E TLF NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS ATRAVES DA SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00021/2018, a qual sugere a contratação de:

- CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI.  
27.172.319/0001-50

O valor da contratação, a titulo de honorários, equivalente a 0,20(Vinte centavos) a cada R\$1,00(Um real) recuperado ou incrementado, em cima do valor apurado, através da auditoria especializada.

O Valor total estimado é equivalente a R\$1.008.485,00(Um milhão, oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

Publique-se e cumpra-se.

  
JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO



Cajazeiras - PB, 04 de Julho de 2018.

PORTARIA N° IN 00021/2018-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:


ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade n° IN00021/2018: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA PARA FINS DE CONSULTORIA, IMPLEMENTAÇÃO, EXECUÇÃO, ORIENTAÇÃO LEGAL, ASSESSORIA JURIDICA GERAL E ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL DE RECUPERAÇÃO DE ISSQN E TLF NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS ATRAVES DA SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI.  
27.172.319/0001-50

O valor da contratação, a titulo de honorários, equivalente a 0,20(Vinte centavos) a cada R\$1,00(Um real) recuperado ou incrementado, em cima do valor apurado, através da auditoria especializada.

O Valor total estimado é equivalente a R\$1.008.485,00(Um milhão, oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

Publique-se e cumpra-se.

  
JOSE ALDEIR MEIRELES DE ALMEIDA  
Prefeito